



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Adriano Levorin – Prefeito

**Poder
Executivo
Seção I**

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano V - Número 619 – A – Santa Branca, quinta-feira, 18 de junho de 2026

<http://santabranca.sp.gov.br/>

Extra

Sumário

Esta edição, de 08 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Educação.....fl.02

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resolução nº 05, de 16 de junho de 2026.....07

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração

Diretora: Melissa de Almeida Godoi

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças

Secretário: Letícia de França Paes

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos

Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social

Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França

Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação

Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles

Rua Independência, nº 300 – Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde

Secretária: Tatiana Claus Silva

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura

Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca

Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo

Assessor: Carla Cabral Gonzalez

Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

Esporte

Assessor: Michael Cardoso

Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes

Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Meio Ambiente

Secretária: Oscarina Teodora Prado Santos Silva

Rua 22 de Maio, nº 33, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1289

Responsável pelo Diário Oficial: Allan Passos Silva

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quinta-feira, 18 de junho de 2026



2

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 619 – A – Santa Branca, quinta-feira, 18 de junho de 2026

Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 26/2026

A Secretaria Municipal da Educação de Santa Branca torna pública a CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026 - SME/2026 DE PROFESSOR EVENTUAL I, II E III.

PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL		
01	APARECIDA DE FÁTIMA CANDIA	185,00
02	MEIRE MELEIRO LOPES	178,83
03	ERICA GARE	169,50
04	MARIA DO BONSUCESSO SILVA MACHADO	147,23
05	ANDREIA SILVA SANTOS GONZAGA	105,53
06	MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS	101,82
07	MARIA JOSÉ GOMES RIBEIRO DA SILVA	99,28
08	DORACI MARIA DE OLIVEIRA	97,44
09	ROSEMARY ALVES DE SOUSA HOFACKER	87,09
10	ZILDA DE OLIVEIRA FERNANDES	82,77
11	DENISE LEITE TEIXEIRA	76,29
12	RISOALDO RAMOS DE OLIVEIRA	65,34
13	GISLAINE AUGUSTO	63,00
14	ELISABETE DA SILVA	60,74
15	MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES	60,72
16	LILIAN LEMES FERREIRA BRASILINO	55,58
17	LUANA APARECIDA ANACLETO DE PAULA	55,05
18	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	47,78
19	ISABELA APARECIDA DA SILVA	47,41
20	RITA DE CÁSSIA SANTOS MANFREDINE	44,53
21	PRISCILA FERREIRA MACIEL VIEIRA	39,44
22	GILIANE MOREIRA DE BRITO	38,38
23	GABRIELE BRAGA ARAUJO FERNANDES	36,51
24	TALITHA BIANCA CORREA NASCIMENTO	31,51
25	GISLENE MARIA FERREIRA	30,96
26	SILVIO ANTONIO DE BRITO	30,93
27	ANA ELI ANASTACIO GARCEL	28,35
28	LETÍCIA LAURA DO ROSARIO SANTOS	26,51
29	FERNANDA APARECIDA DO PRADO RIBEIRO	23,45
30	DÉBORA GUEDES	21,00

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quinta-feira, 18 de junho de 2026



3

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 619 – A – Santa Branca, quinta-feira, 18 de junho de 2026

31	GILMARA MARTA BARBOSA DE FARIA	21,00
32	DIRCE APARECIDA DA SILVA FERNANDES DE CAMPOS	20,10
33	FERNANDA FONSECA DE SIQUEIRA	19,40
34	IARA PEREIRA DE SOUZA	18,53
35	BRAIAN RIAM GONÇALVES AZEREDO	17,80
36	FRANCISCA RENATA DOS SANTOS	17,11
37	NATALY ARAUJO JANJACOMO LIMA	16,46
38	LILIAN LISBOA	16,00
39	DANIELE APARECIDA SILVA RODRIGUES MONTEIRO	16,00
40	PRISCILA IVY GOMES DA SILVA SANTOS	15,00
41	ROSELI APARECIDA SOARES MARÇAL	14,58
42	LAURA DANIELA NUNES CAMPOS DOMICINIANO	10,00
43	BIDIAN DOS SANTOS SOUZA	10,00
44	MARIA VITÓRIA DA SILVA FERNANDES CAMPOS	8,28
45	JESSICA DA COSTA DOS SANTOS REIS	7,29
46	THALITA MARIA RODRIGUES	6,00
47	CLAUDIA ALVES FERREIRA	5,55
48	ADRIANA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	5,00
49	GIGRIELE RAYANE FERREIRA LOURENÇO PEREIRA	5,00
50	LUCIANA SOUZA GUTLICH	3,51
51	PRISCILA FREITAS DOS SANTOS BURAI	3,36
52	THAISA INÊS DE CARVALHO DINIZ DA SILVA	2,64
53	CAMILA PRADO DUARTE	2,61
54	DONIZETE APARECIDO DA SILVA	0
55	RENATA CARVALHO DIAS	0
56	KEYLA DE CÁSSIA SILVA GUEDES	0
ESTUDANTES		
01	AGUIDA APARECIDA MARCIANO DE PÁDUA BARBOSA	3,27
INDEFERIDOS		
ANGELA DE FÁTIMA UNGER		

PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS		
01	APARECIDA DE FÁTIMA CANDIA	185,00
02	MEIRE MELEIRO LOPES	178,83
03	ERICA GARE	169,50
04	MARIA DO BONSUCESSO SILVA MACHADO	147,23
05	ANDREIA SILVA SANTOS GONZAGA	105,53
06	MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS	101,82
07	MARIA JOSÉ GOMES RIBEIRO DA SILVA	99,28
08	DORACI MARIA DE OLIVEIRA	97,44
09	ROSEMARY ALVES DE SOUSA HOFACKER	87,09
10	ZILDA DE OLIVEIRA FERNANDES	82,77
11	DENISE LEITE TEIXEIRA	76,29

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quinta-feira, 18 de junho de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 619 – A – Santa Branca, quinta-feira, 18 de junho de 2026

12	RISOALDO RAMOS DE OLIVEIRA	65,34
13	GISLAINE AUGUSTO	63,00
14	ELISABETE DA SILVA	60,74
15	MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES	60,72
16	LILIAN LEMES FERREIRA BRASILINO	55,58
17	LUANA APARECIDA ANACLETO DE PAULA	55,05
18	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	47,78
19	ISABELA APARECIDA DA SILVA	47,41
20	RITA DE CÁSSIA SANTOS MANFREDINE	44,53
21	PRISCILA FERREIRA MACIEL VIEIRA	39,44
22	GILIANE MOREIRA DE BRITO	38,38
23	GABRIELE BRAGA ARAUJO FERNANDES	36,51
24	LEANDRO MARCEL XAVIER DO NASCIMENTO	34,29
25	TALITHA BIANCA CORREA NASCIMENTO	31,51
26	GISLENE MARIA FERREIRA	30,96
27	SILVIO ANTONIO DE BRITO	30,93
28	ANA ELI ANASTACIO GARCEL	28,35
29	LETÍCIA LAURA DO ROSARIO SANTOS	26,51
30	FERNANDA APARECIDA DO PRADO RIBEIRO	23,45
31	DÉBORA GUEDES	21,00
32	GILMARA MARTA BARBOSA DE FARIA	21,00
33	DIRCE APARECIDA DA SILVA FERNANDES DE CAMPOS	20,10
34	FERNANDA FONSECA DE SIQUEIRA	19,40
35	IARA PEREIRA DE SOUZA	18,53
36	BRAIAN RIAM GONÇALVES AZEREDO	17,80
37	NATALY ARAUJO JANJACOMO LIMA	16,46
38	LILIAN LISBOA	16,00
39	DANIELE APARECIDA SILVA RODRIGUES MONTEIRO	16,00
40	PRISCILA IVY GOMES DA SILVA SANTOS	15,00
41	ROSELI APARECIDA SOARES MARÇAL	14,58
42	LAURA DANIELA NUNES CAMPOS DOMICINIANO	10,00
43	MARIA VITÓRIA DA SILVA FERNANDES CAMPOS	8,28
44	JESSICA DA COSTA DOS SANTOS REIS	7,29
45	THALITA MARIA RODRIGUES	6,00
46	CLAUDIA ALVES FERREIRA	5,55
47	ADRIANA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	5,00
48	GIGRIELE RAYANE FERREIRA LOURENÇO PEREIRA	5,00
49	PRISCILA FREITAS DOS SANTOS BURAI	3,36
50	THAISA INÊS DE CARVALHO DINIZ DA SILVA	2,64
51	DONIZETE APARECIDO DA SILVA	0
52	RENATA CARVALHO DIAS	0
53	KEYLA DE CÁSSIA SILVA GUEDES	0

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quinta-feira, 18 de junho de 2026



5

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 619 – A – Santa Branca, quinta-feira, 18 de junho de 2026

ESTUDANTES		
01	AGUIDA APARECIDA MARCIANO DE PÁDUA BARBOSA	3,27
INDEFERIDOS		
ANGELA DE FÁTIMA UNGER		

PEB III – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS		
01	ANDREIA SILVA SANTOS GONZAGA	105,53
02	MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS	101,82
03	DORACI MARIA DE OLIVEIRA	97,44
04	RISOALDO RAMOS DE OLIVEIRA	65,34
05	GISLAINE AUGUSTO	63,00
06	LILIAN LEMES FERREIRA BRASILINO	55,58
07	RITA DE CÁSSIA SANTOS MANFREDINE	44,53
08	JOÃO LUÍS DOS SANTOS BRINATI	40,91
09	LEANDRO MARCEL XAVIER DO NASCIMENTO	34,29
10	GUILHERME REIS SIMÃO	34,26
11	SILVIO ANTONIO DE BRITO	27,00
12	DÉBORA GUEDES	21,00
13	VITOR ALMEIDA DOS SANTOS	5,00
14	DAIANE AUGUSTO DOMINGOS	0
15	EDUARDO DA SILVA SOU ZA	0
16	LEONARDO APARECIDO DE MORAES	0
17	EDSON FERNANDES JUNIOR	0
ESTUDANTES		
01	PRISCILA FERREIRA MACIEL VIEIRA	39,44
INDEFERIDOS		
ENRICO AUGUSTO PAGANO VILLAÇA PINTO		

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE		
01	ANDREIA SILVA SANTOS GONZAGA	105,53
02	RISOALDO RAMOS DE OLIVEIRA	65,34
03	GISLAINE AUGUSTO	63,00
04	ELISABETE DA SILVA	60,74
05	LUANA APARECIDA ANACLETO DE PAULA	55,05
06	RITA DE CÁSSIA SANTOS MANFREDINE	44,53
07	PRISCILA FERREIRA MACIEL VIEIRA	39,44
08	GABRIELE BRAGA ARAUJO FERNANDES	36,51
09	SILVIO ANTONIO DE BRITO	27,00
10	GILMARA MARTA BARBOSA DE FARIA	21,00
11	FERNANDA FONSECA DE SIQUEIRA	19,40
12	PRISCILA IVY GOMES DA SILVA SANTOS	15,00
13	LAURA DANIELA NUNES CAMPOS DOMICINIANO	10,00

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quinta-feira, 18 de junho de 2026



6

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 619 – A – Santa Branca, quinta-feira, 18 de junho de 2026

EDUCAÇÃO FÍSICA		
01	JOSÉ CAMPOS BARBOSA JÚNIOR	57.3
02	DANIELA ALMEIDA DA SILVA VIEIRA	5,21

Santa Branca, 18 de junho de 2026
Alexandra Cristiane Silva Fernandes
Meirelles
Secretária Municipal da Educação

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quinta-feira, 18 de junho de 2026





DIÁRIO OFICIAL

Poder
Legislativo
Seção II

Município de Santa Branca 19ª Legislatura

Biênio 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026.

João Batista de Almeida Junior	Presidente
Ronilhon Richard dos Santos	1º Vice-Presidente
Juan Jimenez Jurado Júnior	2º Vice-Presidente

Francisco de Assis Nunes da Silva	1ª Secretário
Edson Luiz de Sousa Lemes	2º Secretário

Praça Ajudante Braga, 108 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-0322

Ano V - Número 619 – A – Santa Branca, quinta-feira, 18 de junho de 2026
Extra

<https://www.camarasantabranca.sp.gov.br/>

Atos Oficiais

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Cria a Ouvidoria Parlamentar Municipal no âmbito da Câmara Municipal de Santa Branca.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica criada a Ouvidoria Parlamentar Municipal na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Santa Branca.

Parágrafo único. A Ouvidoria Parlamentar Municipal é um órgão de interlocução entre a Câmara Municipal e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de solicitações, pedidos de informação, reclamações, sugestões e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade, desde que relacionados à Câmara Municipal.

Art. 2º. Compete à Ouvidoria Parlamentar Municipal:

I – receber, analisar e encaminhar aos órgãos competentes as manifestações da sociedade que lhe forem dirigidas, em especial aquelas sobre:

- violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;
- ilegalidades, atos de improbidade administrativa e abuso de poder;
- mal funcionamento dos serviços legislativos e administrativos da Câmara Municipal;

II – dar prosseguimento às manifestações recebidas;

III – informar o cidadão ou entidade qual o órgão a que deverá dirigir-se, quando manifestações não forem de competência da Ouvidoria;

IV – organizar os mecanismos e canais de acesso dos interessados à Ouvidoria;

V – facilitar o amplo acesso do usuário aos serviços da Ouvidoria, simplificando seus procedimentos e orientando os cidadãos sobre os meios de formalização das mensagens a serem encaminhadas à Ouvidoria Parlamentar Municipal;

VI – auxiliar a Mesa Diretora na tomada de medidas para sanar as violações, as ilegalidades e os abusos constatados;

VII – auxiliar a Mesa Diretora na tomada de medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos e administrativos;

VIII – acompanhar as manifestações encaminhadas pela sociedade civil à Câmara Municipal;

IX – conhecer as opiniões e necessidades da sociedade para sugerir à Câmara Municipal as mudanças por ela almejadas;

X – auxiliar na divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal, dando conhecimento aos cidadãos dos canais de comunicação e dos mecanismos de participação disponíveis;

§ 1º. A Ouvidoria Parlamentar Municipal responderá em até 15 (quinze) dias úteis, a contar do seu recebimento, as mensagens que lhe forem enviadas, sendo que esse prazo será de 30 (trinta) dias úteis, quando a demanda necessitar de encaminhamentos ou respostas de outros órgãos.

§ 2º Admitir-se-á prorrogação desse prazo, por igual período, quando a complexidade do caso assim o exigir.

Art. 3º O responsável pela Ouvidoria Parlamentar Municipal será designado pelo Presidente da Câmara, através de Portaria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quinta-feira, 18 de junho de 2026



8

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Legislativo – SEÇÃO II – Ano IV – Número 619 – A – Santa Branca, quinta-feira, 18 de junho de 2026

Câmara Municipal de Santa Branca, em 16 de junho de 2026.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Santa Branca e publicada no Diário Oficial do Município.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quinta-feira, 18 de junho de 2026

